



DECRETO nº 4511/2.021, de 28 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a aprovação de Desmembramento de lotes em área urbana de propriedade dos Srs. MARIA DO CARMO COBRA RIBEIRO e esposo.”

O Sr. Afonso Raimundo de Souza, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Desmembramento de Lotes, de **propriedade da Sra. Maria do Carmo Ribeiro Cobra**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF 115.346.486-15 e no RG 8.873.923 SSPMG e **Marcelo Ribeiro Junior**, inscrito no CPF 461.746.056-04, e no RG 1192-49, residentes e domiciliados na Avenida Magalhães Pinto, 155, Centro, Borda da Mata/MG, referente a área de **864,50m² (oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados e cinquenta centímetros)**, e **625,00m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados)** de terreno urbano com área total de **6.196,32m² (seis mil cento e noventa e seis metros e trinta e dois centímetros)**, localizado na Avenida João Olívio Megale, Centro, nesta cidade e Comarca, nos termos e delimitações da lei 1.090/96; e Lei 1383/2004, originário da Matrícula nº 15.665, – livro 2, ano 2009, do CRI da Comarca – distribuídas nos seguintes termos:

l) **Área I - a desmembrar de 864,50m² (oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados e cinquenta centímetros)** – **Lote 01**- 01 terreno vago confrontando frente a na Avenida João Olívio Megale, Centro, de Borda da Mata, com as seguintes metragens e confrontações: inicia-se a descrição do terreno, com uma distância de 11,15m, confrontando com a Avenida João Olívio Megale, no Centro de Borda da Mata/MG, com



as seguintes confrontações: inicia-se a descrição, na frente do terreno, com uma distância de 11,15m, confrontando com a Avenida João Olívio Megale, do lado direito medindo 67,60m, confrontando com a Rua Milton Rodrigues Moreira, do lado esquerdo medindo 70,45m, confrontando com Benedito Cobra Filho e nos fundos medindo 15,85m, confrontando com a Rua JOSÉ RODRIGUES DE LIMA.

II) **Área II – a desmembrar de 625,00m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados)** – Lote 02- 01 terreno urbano situado na Avenida João Olívio Megale, no Centro de Borda da Mata, com as seguintes metragens e confrontações: inicia-se na frente do terreno, com uma distância de 16,40m, confrontando com Maria do Carmo Cobra Ribeiro, segue por 3,00m, confrontando com Luiz Carlos Cobra, do lado direito medindo 31,70m, confrontando com Avenida João Olívio Megale, do lado esquerdo medindo 11,15m, confrontando com Maria do Carmo Cobra Ribeiro, segue por 9,25m, confrontando com a Rua Milton Rodrigues Moreira.

III) **Área remanescente – de 4.706,82m²** situado na Avenida Magalhães Pinto, 155, no Centro de Borda da Mata, tendo uma casa de morada com área construída de 176,55 metros quadrados, com as seguintes metragens e confrontações: inicia-se a descrição na frente do terreno, com uma distância de 15,85m, confrontando com a Avenida Magalhães Pinto, do lado direito medindo 237,70m, confrontando com Luiz Carlos Cobra, do lado esquerdo medindo 238,30m, confrontando com Luiz Carlos Cobra e nos fundos medindo 16,40m, confrontando com a Avenida João Olívio Megale.

Art. 2º O Projeto de Desmembramento referido no **artigo 1º e incisos**, é de responsabilidade do técnico em agrimensura Nelson Rufino de Freitas Junior, inscrito no CFT sob no. 1403966737/TD-MG, Cód. Cred. E79 compreendendo a subdivisão da mencionada área nas seguintes unidades:



QUADRAS

Uma

LOTES

02

AREA TOTAL

6.196,32m²

Art. 3º Uma cópia do mencionado Projeto de Desmembramento dos Lotes, do memorial descritivo, ART aprovada e demais documentos, deverão permanecer anexos ao presente decreto, dele fazendo parte integrante.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Borda da Mata, 28 de abril de 2021.

Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal